



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital COREMU nº 15/2025 de 17 de março de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ENFERMEIRO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE - ONCOHEMATOLOGIA VAGA REMANESCENTE

1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria no 902 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ENFERMEIRO a vaga remanescente em Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (REMIS) – Programa ONCOHEMATOLOGIA, que estará aberta no período de 17 a 20 de março de 2025, conforme a área abaixo especificada:

Área: Enfermagem – Oncohematologia

Número de vagas: 01 (uma)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2027

Carga horária: 5760 horas sendo 80% (oitenta por cento) da CH total na forma de estratégias educacionais práticas e teórico-práticas e 20% (vinte por cento) como estratégias educacionais teóricas.

Pré-requisito: Graduação em Fonoaudiologia

2.OBJETIVO DOS CURSOS

2.1 A REMIS da UFCSPA/ISCOMPA é uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, sob acompanhamento de preceptores.

2.2 Não há investimento financeiro para a realização do curso.

2.3 Ao residente é assegurada bolsa mensal advinda de repasse de verbas fornecidas pelo Ministério da Educação no valor bruto e R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), em regime especial de educação em serviço de 60 (sessenta) horas semanais e dedicação exclusiva.

3. PÚBLICO-ALVO

Enfermeiros

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/> no período de 17 a 20

de março de 2025.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os seguintes dados: Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: preencher com o número do CPF do Candidato, Competência: 03/25; Vencimento: preencher com a data de vencimento; CPF: preencher com o CPF do Candidato; Valor Principal: 180,00; e Valor Total: 180,00, que deverá ser pago nas agências do Banco do Brasil.

1. Para gerar a GRU, o candidato deverá, no campo “Selecione uma opção de geração”, escolher a opção “Baixar PDF” e, depois, deverá clicar em “Emitir GRU” e imprimir.
2. O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até 20 de março de 2025, quando finda o período de inscrição. Em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao aqui estabelecido.
3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento, não sendo admitido, em hipótese alguma, qualquer registro de pagamento com data posterior ao aqui estabelecido.
4. A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

4.4 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções constantes nos endereços eletrônicos: <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/raps/processos-seletivos/processo-seletivo-2025> e <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/> implicará a não efetivação da inscrição.

5.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Documentos:

1. cópia do RG;
2. ficha de inscrição (Anexo II);
3. Cópia do diploma de graduação em Enfermagem;
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 Se diplomado no exterior, ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira, na forma da lei.

5.3 Serão considerados válidos documento de identidade original que identifique o candidato, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Para prestar a prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade que originou sua inscrição.

6.HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Em 21 de março de 2025, será disponibilizada a lista definitiva nos endereços eletrônicos <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/> e

6.2 A inscrição no processo seletivo para residência multiprofissional implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato acerca das normas estabelecidas na legislação pertinente, bem como das condições constantes do inteiro teor deste Edital e seus anexos.

6.3 Desde já, atesta o candidato, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações por ele fornecidas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento de qualquer campo do formulário de inscrição.

7 .DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação consistirá em prova teórico-objetiva de 10 (dez) questões, abrangendo tópicos da área de prática profissional em Enfermagem e de políticas públicas.

7.2 Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização das provas.

7.3 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.PROVA TEÓRICO-OBJETIVA (CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA)

8.1 A prova teórico-objetiva será aplicada no dia 24 de março de 2025 com início às 14h na rua Sarmento Leite nº 245, sala 506, prédio 3 da UFCSPA.

8.2 A prova teórico-objetiva terá peso de 100% da nota.

8.3 Em caso de empate na classificação, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º - O candidato de maior idade.

2º - Sorteio.

8.4 O gabarito preliminar da prova teórico-objetiva será divulgado no dia 25 de março de 2025.

8.5 O gabarito oficial e respostas dos recursos serão divulgadas no site em 27 de março de 2025.

8.6 Serão classificados, em cada área, um número de candidatos previstos para preencherem as vagas de acordo com o quadro 1 que atingirem o mínimo de 50% da prova teórico-objetiva.

8.7 No caso dos recursos relacionados à este Edital, estes deverão encaminhar via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA, seguindo os prazos definidos no cronograma (Anexo I).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados finais da seleção serão divulgados no dia 27 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/>

9.2 Os resultados do processo seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2025.

9.3 Após a abertura das inscrições, as informações de interesse dos candidatos serão veiculadas no endereço eletrônico <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/residencia-medica/processo-seletivo/processo-seletivo-2025> e <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/>.

9.4 Os candidatos aprovados devem apresentar todos os documentos exigidos, sem exceção, para o preenchimento da vaga no Programa de Residência Multiprofissional por ocasião da assinatura de contrato. A matrícula do candidato aprovado será no dia 28 de março de 2025. Poderá se matricular apenas candidato que não esteja matriculado em outros Programas de Residência Multiprofissional.

9.5 Não serão efetuadas MATRÍCULAS em que o aprovado não apresentar, na íntegra, os documentos exigidos.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional UFCSPA/ISCMPA.

9.7 Todo e qualquer acompanhamento posterior à publicação ficará a cargo dos interessados que deverão acessar os ambientes de internet constantes no edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Profa. Dra. Luciane Dalcanale Moussalle
Coordenadora da COREMU UFCSPA/ISCMPA

Prof. Dr. Antônio Nochi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa ISCMPA UFCSPA

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

Período de inscrições	17 a 20 de março de 2025
Divulgação dos candidatos homologados	21 de março de 2025
Prova Teórico-Objetiva (14 horas)	24 de março de 2025
Resultado Preliminar	25 de março de 2025
Período para recurso do resultado da prova escrita	26 de março de 2025
Publicação do resultado final	27 de março de 2025
Matrícula dos aprovados*	28 de março de 2025

* Poderão se matricular apenas candidatos que não estejam matriculados em outros Programas de Residência Multiprofissional.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Residência em _____

Nome: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone Convencional:() _____ Celular: () _____

CRM: _____

Residência de Pré-requisito ou equivalente: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Observações:

ASSINATURA DO CANDIDATO

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Dalcanale Moussalle, Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional**, em 17/03/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/03/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141308** e o código CRC **BE298CF2**.